



Conselho Regional de Administração de Goiás

Fiscalizar, valorizar e promover o exercício do
profissional de Administração, contribuindo
com o desenvolvimento do país.



Presidência

Rua 1.137, nº 229 - Bairro Setor Marista - Goiânia-GO - CEP 74180-160
Telefone: (62) 3230-4769 - www.crago.org.br

PORTARIA CRA-GO Nº 038/2024, DE 02 DE MAIO DE 2024

O CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOIÁS (CRAGO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 4.769, de 09 de setembro de 1965, regulamentada pelo Decreto 61.934, de 22 de dezembro de 1967; e o Regimento do CRAGO;

CONSIDERANDO a solicitação de registro de emergência, Processo SEI Nº 476908.000381/2024-39;

CONSIDERANDO a análise dos autos favorável, feito pela Unidade de Registro;

CONSIDERANDO o disposto no Parecer nº 036/2024/CRAGO, em que a Assessoria Jurídica manifestou pela legalidade do registro ad referendum, e parecer favorável de Conselheiro; e;

DECISÃO favorável da Diretoria Executiva.

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar ad referendum do Plenário, o registro principal da Pessoa Física:

THAYNARA APARECIDA DA SILVA CPF: 028.894.921-84

Art. 2º - Determinar que o presente ato será submetido para apreciação na próxima Reunião Plenária.

Art. 3º - Determinar a Coordenação de Administração e Registro, adote as providências necessárias para garantir a efetividade desta Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Conselho Regional de Administração de Goiás, em Goiânia, aos 02 dias do mês de maio de 2024.

Adm. Samuel Albernaz
Presidente
CRAGO 192



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Samuel Albernaz, Administrador(a)**, em 02/05/2024, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cfa.org.br/conferir, informando o código verificador **2595093** e o código CRC **9909055F**.

Referência: Processo nº 476908.000017/2024-79

SEI nº 2595093